MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2471/2018
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018, datada de 01 de fevereiro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 070/2017 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 260/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 260/2018 traz em seu bojo que, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018, o Membro do Ministério Público que atua na Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsitos de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.02280000041/2018-82, datado de 01 de novembro de 2018, da lavra da Promotora de Justiça **MÁRCIA**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 07/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003953/2018-76.**

Data de Impressão:
13/11/2018 09:02:15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

MENDES UNGAR, onde requer que seja designado o Promotor de Justiça **GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO** para substituí-la no plantão ministerial diurno e noturno do dia não útil, na data de 09/11/2018, pela Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsitos de Aracaju, o qual aquiesceu em realizar o plantão ministerial diurno e noturno na referida data**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

NOVEMBRO/2018

Promotoria de Justiça de Acidentes e de Delitos de Trânsitos de Aracaju – **Dr. Gilton Feitosa Conceição.**	**09**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 260/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 07/11/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003953/2018-76.**